



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 019/2026

Requer do Executivo Municipal informações sobre a execução do contrato de fornecimento de caminhão compactador de resíduos sólidos destinado à coleta de lixo no Município.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam prestadas as informações abaixo especificadas acerca da execução do contrato firmado para o fornecimento de caminhão compactador de resíduos sólidos destinado à coleta de lixo no Município:

1. Informar qual o valor unitário da hora ou da diária contratada, bem como o valor total do contrato firmado;
2. Encaminhar cópia integral do contrato firmado com a empresa, incluindo seus anexos e demais documentos que contenham a especificação detalhada do objeto contratado;
3. Esclarecer se, nos dias em que o caminhão contratado apresenta problemas mecânicos ou permanece inoperante, a empresa contratada realiza a substituição imediata do veículo ou se a Administração Municipal necessita utilizar caminhão próprio da frota municipal para a realização do serviço de coleta de resíduos;
4. Na hipótese de não substituição do veículo pela empresa contratada, esclarecer se a Administração Municipal realiza o desconto proporcional dos valores referentes às horas ou dias em que o serviço não foi efetivamente prestado;
5. Informar os dias em que o caminhão contratado permaneceu inoperante em razão de problemas mecânicos nos últimos 3 (três) meses;
6. Encaminhar cópia das notas fiscais, notas de empenho e comprovantes de pagamento referentes aos serviços prestados pela empresa contratada nos últimos 3 (três) meses.

O presente requerimento tem por objetivo fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Município, especialmente no que se refere aos serviços de coleta de resíduos sólidos.

De acordo com relatos de munícipes e com o que foi constatado por este Vereador, o caminhão compactador objeto da contratação tem apresentado frequentes interrupções de funcionamento, ocasionando atrasos na coleta de lixo e transtornos à população.

Diante desse cenário, torna-se necessário esclarecer de que forma a Administração Municipal está acompanhando a execução do contrato e efetuando os pagamentos à empresa contratada, especialmente nos casos em que o serviço não é prestado de forma regular.

Assim, este Vereador requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de março de 2026.

Thomas Edson Mitsuo Morita Nunes da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 125/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 11:43
Legislativo